



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 6 - SEAD

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

DESPACHO Nº: 1/2026/SEAD-PI/DL /GP/PREG6 TERESINA/PI, 28 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO Nº: 00201.000180/2025-20

DESPACHO Nº 1/2026/SEAD-PI/DL /GP/PREG6-SEAD-PI

PROCESSO SEI Nº 00201.000180/2025-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026/SEAD – RELANÇAMENTO

À vista do e-mail encaminhado pela empresa **SERVAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, em 28/08/2026, intitulado **“Pregão Eletrônico 90008/2026 – reconsideração da impugnação”**, proceda-se à sua juntada aos autos (Id's 0026173169, 0026173112), para registro e conhecimento.

Após análise do teor da manifestação, verifica-se que a questão suscitada pela empresa, relativa ao **valor estimado dos materiais destinados ao posto de Auxiliar de Limpeza**, já foi objeto de análise e manifestação expressa desta Administração no **Caderno de Resposta nº 005 (Id 0026085834)**, especialmente quanto à alegada divergência de periodicidade dos materiais e à metodologia utilizada na composição da planilha referencial.

Nesse sentido, a manifestação ora apresentada **não traz fato novo, elemento técnico ou jurídico superveniente capaz de alterar a análise anteriormente realizada**, limitando-se a reiterar o questionamento já apreciado, mediante nova interpretação do valor constante da planilha referencial. A Administração já esclareceu que eventual unidade temporal utilizada para apropriação do custo na planilha referencial não altera as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo exigíveis os quantitativos, periodicidades e demais condições nele previstos.

Ressalte-se, ainda, que o pedido apresentado em **28/08/2026 é intempestivo**, considerando as regras estabelecidas no instrumento convocatório para apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnação, uma vez que a sessão pública do certame encontra-se designada para o dia **31/08/2026, às 9h**, não havendo, portanto, prazo hábil para o conhecimento de nova impugnação ou pedido de reconsideração nessa fase.

Dessa forma, **junte-se o e-mail e seus anexos aos autos, para registro**, consignando-se que as questões nele suscitadas **já foram examinadas e respondidas pela Administração no Caderno de Resposta nº 005**, inexistindo fato novo que justifique a reabertura da análise, além de se tratar de manifestação **intempestiva**.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento do certame, **mantida a sessão pública na data e horário previamente designados**.

Atenciosamente,

Teresina-PI.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 28/08/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026182765** e o código CRC **770B9C44**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00201.000180/2025-20

SEI nº 0026182765